



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 1448/2022 – GM	2
DECRETO Nº 1447/2022 – GM.	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	11
EXTRATO	13
TERCEIRO TERMO	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2022-PMQC	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2022-PMQC	25
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	57



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1448/2022 – GM

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 517/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Larissa Gomes Rodrigues**

Suplente: **Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi**

Titular: **Rozilene Mendes Batista de Almeida**

Suplente: **Marcos Antônio da Silva Cristo**

II – Representantes dos Trabalhadores do Setor Saúde:

Titular: **Aline Ferreira**

Suplente: **Márcia Aparecida Cardoso**

Titular: **Deolinda faria Fávaro**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

Suplente: **Gizelli Faria do Nascimento**

III – Representantes da Sociedade Civil – Organização dos Usuários:

Titular: **Sônia Rita de Cássia Farias**

(Paróquia Nossa Senhora de Fátima)

Suplente: **José Jailson dos Santos**

(Associação de Moradores de Bandeirantes D' Oeste)

Titular: **Geraldo Macedo**

(Igreja Presbiteriana Renovada)

Suplente: **Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva**

(APMF – Escola Municipal Germana Afonso Moleiro)

Titular: **Marcos Antonio de Lima**

(Associação dos Pequenos Produtores Rurais)

Suplente: **Solange Aparecida Cristiano Maioral Marcon**

(APMF – Colégio Estadual Quarto Centenário)

Titular: **Naiara Fernanda Batista Cabral Malagutti**

(APMF – Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria)

Suplente: **Rodinei Marangoni**

(Associação dos Recicladores de Quarto Centenário – Recicla QC)

Art. 2º. Revoga-se:

I - O Decreto nº 1361 de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 19 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

DECRETO Nº 1447/2022 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 671, de 25 de março de 2021.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 671, de 25 de março de 2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1433 de 23 de Maio de 2022 que alterou o decreto 1418 de 2022;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Ana Lívia da Silva Fogaça	R\$ 250,00	Junho	Campo Mourão
Ana Paula Lopes Maciel	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Clara Maria de Oliveira	R\$ 250,00	Junho	Campo Mourão
Carlos Henrique Ferreira Pedro	R\$ 150,00	Junho	Umuarama
Eduarda Ferreira Tunin	R\$250,00	Junho	Umuarama
Giovana Romagnolo Vendramini	R\$ 250,00	Abril	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

Giovana Romagnolo Vendramini	R\$ 250,00	Maio	Campo Mourão
Giovana Romagnolo Vendramini	R\$ 150,00	Junho	Campo Mourão
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	R\$ 250,00	Abril	Campo Mourão
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	R\$ 250,00	Maio	Campo Mourão
Marcos José Teodoro de Lima	R\$ 250,00	Março	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 200,00	Junho	Campo Mourão
Ray Splendor Pinheiro	R\$ 250,00	Junho	Campo Mourão
Samara Costa dos Reis	R\$ 200,00	Abril	Umuarama
Samara Costa dos Reis	R\$ 200,00	Maio	Umuarama
Suelen Paiva da Silva	R\$ 200,00	Abril	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

Suelen Paiva da Silva	R\$ 200,00	Maio	Campo Mourão
-----------------------	------------	------	--------------

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 119/2022
b) Licitação Nº : 46/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/07/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE) E EMBUTIDO (LINGUIÇA TOSCANA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

- 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ/CPF: 06.092.588/0001-37

LOTE 1

Valor Total do Lote: 94.088,50 (noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - congelado sem osso, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto	LEVO	KG	550	22,09	12.149,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

	próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 1 a 5 kg com registro no SIF ou SISP.					
4	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM PELE sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	BOLSON	KG	1.250	16,00	20.000,00
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	LEVO	KG	1.800	12,34	22.212,00
6	LINGÜIÇA TOSCANA – embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou	FRIMESA	KG	900	19,88	17.892,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

	gelo no máximo 3%.					
7	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA – Sem couro, sem amoníaco, congelado, embalado, com data de validade pct de 1 kg com certificado da vigilância sanitária.	C VALE	KG	550	39,70	21.835,00

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 94.088,50

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 119/2022
b) Licitação Nº : 46/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/07/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE) E EMBUTIDO (LINGUIÇA TOSCANA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.487.615/0001-40

LOTE 1

Valor Total do Lote: 104.575,00 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA – tipo acém congelada, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de	RIBEIRO SIP 0641	KG	1.750	31,60	55.300,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

	gordura, cartilagem, coloração, arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 3% de água, 10% de gordura. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, selo de inspeção do órgão competente, tipo de carne, data de empacotamento e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.					
2	CARNE BOVINA – PALETA S/ OSSO CORTADO EM CUBOS – sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RIBEIRO SIP 0641	KG	1.350	36,50	49.275,00

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 104.575,00

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO (CIS-COMCAM).

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO, (CIS-COMCAM) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 522/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ampliação de até 25% do valor inicial do contrato cujo objeto versa sobre os **SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, prestados pelo contratado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 175.102,74 (cento e setenta e cinco mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Mediante apresentação pelo contratado, de relatório discriminativo dos serviços executados em conformidade com a relação de usuários em poder do contratante pela qual este solicitou o agendamento prévio. O pagamento dessa despesa será feito mediante apresentação de boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 18 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 123/2020-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O LOCADOR CLAUDINEI RIBEIRO.

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADOR**, **SR. CLAUDINEI RIBEIRO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º5.386.496-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º766.797.999-53, residente e domiciliado na Rua: Melissa, 507, Centro, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 123/2020-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2020)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 590/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993 e Nº 8.245/1991, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **23/09/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos moldes **do art. 3º da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **06 (seis) parcelas iguais**, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do art. 3º da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 18 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

CLAUDINEI RIBEIRO
LOCADOR

Testemunhas:

1.

2.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMQC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no fornecimento do objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMQC**, que após a avaliação e aprovação das amostras realizada pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer decidiu pela **classificação final** das seguintes licitantes:

01) DEVANIR CANDIDO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
2	150	KG	ACELGA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, E MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	3,87	580,50
4	1000	UNID.	ALFACE AMERICANA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2,95	2.950,00
7	500	KG	BANANA MAÇA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	5,97	2.985,00
13	250	KG	CHUCHU VERDE – MONOBLOCO VAZADO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,60	900,00
15	100	CABEÇA	COUVE BRÓCOLIS, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS	4,17	417,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

			CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE.		
16	100	CABEÇA	COUVE FLOR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS POR UNIDADE.	4,17	417,00
20	150	KG	LIMÃO TAITI – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,23	484,50
25	200	KG	PEPINO VERDE – ACONDICIONADO EM MONOBLOCO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,53	706,00
TOTAL					9.440,00

02) LAERTE FERREIRA NEVES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
6	60	KG	AMENDOIM DESCASCADO, COM OS CAROÇOS RECOBERTOS PELA PELE, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	20,73	1.243,80
9	300	KG	BATATA DOCE – MONOBLOCO HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,40	1.320,00
14	100	KG	COLORAU EM PÓ, EXTRAÍDO DOS ARILO DAS SEMENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA ATÓXICA, COM COLORAÇÃO VERMELHA-ALARANJADA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	31,33	3.133,00
TOTAL					5.696,80

03) NELTON DE CASTRO SOARES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
26	600	KG	POLPA DE FRUTAS – EM EMBALAGENS DE 1 KG PRODUTO CONGELADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	19,17	11.502,00
TOTAL					11.502,00

04) WIVALDO GONÇALVES MARQUES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
8	3000	KG	BANANA NANICA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	4,90	14.700,00
TOTAL					14.700,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

05) ALEX MORAES RODRIGUES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	250	KG	ABOBRINHA VERDE, MONOBLOCO, HIGIENIZADA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PRAGAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,68	920,00
5	1000	UNID.	ALFACE CRESPA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2,90	2.900,00
10	300	KG	BETERRABA – EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,52	1.056,00
12	500	MAÇO	CEBOLINHA VERDE MAÇO COM 200GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,63	1.315,00
17	800	MAÇO	COUVE MANTEIGA – HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	3,12	2.496,00
27	50	MAÇO	RÚCULA – HIGIENIZADA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	3,24	162,00
28	300	MAÇO	SALSINHA MAÇO COM 150GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	2,77	831,00
TOTAL					9.680,00

06) MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
23	350	KG	PÃO CASEIRO DOCE – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,33	5.715,50
24	200	KG	PÃO DE LEITE MINI (25 À 30 GRAMAS UNIDADE) – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO,	13,50	2.700,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

			FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
29	80	KG	TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: ALHO, SALSINHA, GENGIBRE, CEBOLINHA. AÇAFRÃO, ALECRIM, SAL MARINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG, ATÓXICA.	21,17	1.693,60
TOTAL					10.109,10

07) DIRCEU GONÇALVES BARBOSA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
3	1200	KG	AIPIM / MANDIOCA DESCASCADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIVRES DE SUJIDADES, COM COR CLARA, SENDO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	4,83	5.796,00
TOTAL					5.796,00

08) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
18	200	KG	INHAME – HIGIENIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL MONOBLOCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,47	894,00
19	200	KG	LIMÃO ROSA – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,03	606,00
21	320	KG	MILHO VERDE – SEM CASCA, SEM CABELO, HIGIENIZADO, MANTIDO OS GRÃOS FRESCOS NA ESPIGA, EM MONOBLOCO VAZADO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	7,03	2.249,60
TOTAL					3.749,60

09) MANOEL PEREIRA DA SILVA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
22	500	KG	PÃO CASEIRO – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS FEITO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,00	6.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

TOTAL

6.500,00

10) LUIZ ALVES DE LIMA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
11	300	KG	BOLACHA TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO DESCRIÇÃO DE PESO , VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	23,17	6.951,00
TOTAL					6.951,00

Quarto Centenário, 19 de Julho de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022-PMQC

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **27.487.615/0001-40**, estabelecida na Avenida: Nova Aurora, Nº. 1490, bairro: Jardim Nova Independência, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **ANGELITA ALDANA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 291067955 SESP-SP e inscrita no CPF/MF Nº. **034.693.119-35**, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DO OBJETO A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE) E EMBUTIDO (LINGUIÇA TOSCANA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.750	KG.	CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA – TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO, ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER	RIBEIRO SIP 0641	31,60	55.300,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

			SUBSTANCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
2	1.350	KG.	CARNE BOVINA – PALETA S/ OSSO CORTADO EM CUBOS – SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RIBEIRO SIP 0641	36,50	49.275,00
VALOR DO LOTE:						104.575,00

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da presente ARP irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades da municipalidade.

6.6. O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1035 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 41042 -**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001
- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. -
41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Julho de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: LUCIANE ULIANO TERTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **06.092.588/0001-37**, estabelecida na Avenida: Vitorio Furlan, Nº. 1.050, bairro: Primavera, na cidade de Juranda, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **LUCIANE ULIANO TERTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 6.495.951-4 e inscrita no CPF/MF Nº. **019.235.199-05**, residente e domiciliada na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE) E EMBUTIDO (LINGUIÇA TOSCANA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITE M	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	550	KG.	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - CONGELADO SEM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 1 A 5 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	LEVO	22,09	12.149,50
4	1.250	KG.	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM PELE SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG,	BOLSON	16,00	20.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

			CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
5	1.800	KG.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 2 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	LEVO	12,34	22.212,00
6	900	KG.	LINGÜIÇA TOSCANA – EMBALAGEM 5 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	FRIMESA	19,88	17.892,00
7	550	KG.	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA – SEM COURO, SEM AMONÍACO, CONGELADO, EMBALADO, COM DATA DE VALIDADE PCT DE 1 KG COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	C VALE	39,70	21.835,00
VALOR DO LOTE:						94.088,50

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da presente ARP irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades da municipalidade.

6.6. O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1035 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

GRATUITA;10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA;10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Julho de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce
Produtor: Alciana Condado

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Francisca R. D. D. D. D. Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Lucilaine M. S. Franca Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Garcia Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alciana Condado Ass. [Assinatura]
Nome: Alciana Condado Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secei@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alface americana
Produtor: Herani Condado

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. H. Caloggero Ass. [Assinatura]
Nome: Charles Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Kaullaine M. S. Jones Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alvina Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem L. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secei@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Biscoito Maria
Produtor: Benoni Donadillo

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Valacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Arlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Rosilaine M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alui M. Miyakata Ass. [Assinatura]
Nome: Larissa R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz
Produtor: Marina Candido

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carla de R. Dolacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Luís Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Pauliane M.S. Truina Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M.S. Grassi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alisi M. Magalhães Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: leite condensado

Produtor: Armani Condido

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Halocqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Teresio Tomasi Ass. [Assinatura]
Nome: Beneditina M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Garcia Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alma M. Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Carminê S. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Coquei flor
Produtor: Uerenes Carneada

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Conceição R. Dalacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Araceli M. S. Franca Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Garcia Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alia M. Miyashiro Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bimão Leite
Produtor: Benoni Landoldo

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Rosicilda R. Kaloacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Rosilaine M. S. Tronca Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Gazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alsi M. Marques Ass. [Assinatura]
Nome: Sarmenka Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Requeijão
Produtor: Geranium Condado

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Graciana R. Dalacqua Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [assinatura]
Nome: Paula Maria S. Trama Ass. [assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Alivi M. Miyashita Ass. [assinatura]
Nome: Carmem L. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tumin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Amendoinha de garçafada
Produtor: Ruente Ferreira Neves

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Delacqua Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tumin Ass. [assinatura]
Nome: Raquelaine M. S. Franco Ass. [assinatura]
Nome: Eliza M. S. Garcia Ass. [assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Alceni M. Magalhães Ass. [assinatura]
Nome: Carla M. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87385000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Batata doce
Produtor: Francine Ferraresi Alves

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Delacqua Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [assinatura]
Nome: Raquelaine M. S. Franca Ass. [assinatura]
Nome: Elza M. S. Gazi Ass. [assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Aluiz M. Magalhães Ass. [assinatura]
Nome: Carmem L. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Colerou
Produtor: Picante Ferreira Neves

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Francisca R. Dalacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Bucaloni M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elize M. S. Graci Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alia M. Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Normem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bolacha de mel
Produtor: Netton de Castro Soares

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Oprouda R. Malagosa Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Paucelaine M. S. Tronco Ass. [Assinatura]
Nome: Alza M. S. Graci Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Olivia M. Nogueira Ass. [Assinatura]
Nome: Carmen R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87385000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação, Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Banana Nanica
Produtor: Nivaldo Gonçalves Marques

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO / **REPROVADO**

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Priscilla R. Wolcque Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Araceli M. S. Thomaz Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alivi M. Nogueira Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Abrebrando
Produtor: Alma Maria Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO **REPROVADO**

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Regenilda R. Malacuca Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Raimundo M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alma M. Rodrigues Ass. [Assinatura]
Nome: Sarmen de Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alface moída
Produtor: Alexandre Moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Conceição R. Malacque Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Bianca Lourenço M. S. Thomaz Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Graci Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alui M. Magalhães Ass. [Assinatura]
Nome: Carminho Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Batata-doce
Produtor: Alen Mercedes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Francisca R. Blacque Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Raquelaine M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alsi M. Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: kebabimha verde
Produtor: Alan Moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Conceição R. Wolargue Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [assinatura]
Nome: Lucelaine M. S. Franco Ass. [assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Alivi M. Rigasbute Ass. [assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce - marmelada
Produtor: Alan Moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Apaciana R. Watacqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Ruvalim M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Benam Alvares Ass. [Assinatura]
Nome: Alia M. Ruggeluta Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem B. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Ricudo

Produtor: Alen Marcos Rodrigues

	Otímo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Apurício R. Waloqueira Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]

Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]

Nome: Raimundo M. S. Traves Ass. [Assinatura]

Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]

Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]

Nome: Alci M. Miyashita Ass. [Assinatura]

Nome: Larissa K. Souza Ass. [Assinatura]

Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Salsinha
Produtor: Alen Moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Graciana R. Malaguca Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [assinatura]
Nome: Brauliano M. S. Franco Ass. [assinatura]
Nome: Bilza M. S. Grazi Ass. [assinatura]
Nome: Nancho Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Alui M. Rodrigues Ass. [assinatura]
Nome: Carmen R. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Suco caseiro de laranja

Produtor: Maria Aparecida dos S. de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Volante Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto do Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Raimundo S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Graci Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani de Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alceu M. Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Leite de leite - mini
Produtor: Maria Aparecida dos S. de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Aparecida R. Balocqua Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Paulo Sérgio S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alci M. Miyashita Ass. [Assinatura]
Nome: Carmem L. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87385000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Tempero desidratado
Produtor: Maria Aparecida dos S. de Oliveira

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
 APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Aparecida R. Balduino Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Rosilaine M. S. Tromac Ass. [Assinatura]
Nome: Elzira M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Olivia M. Miyabito Ass. [Assinatura]
Nome: Carmen L. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Dois/Mandioca

Produtor: Denise Gonçalves Barbosa

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Esperança R. Dalacque Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]

Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]

Nome: Raimundo M. S. Trama Ass. [Assinatura]

Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]

Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]

Nome: Olivia M. Magalhães Ass. [Assinatura]

Nome: Carmen R. Souza Ass. [Assinatura]

Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Inhame

Produtor: Maria Conceição da S. Guimarães

	Otimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Malacuca Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto do Silveira Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Rosalaine M. S. Franco Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Garcia Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alia M. Miyabito Ass. [Assinatura]
Nome: Samuel R. Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bunhão caseiro

Produtor: Maria Lenucia da S. Guimarães

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Kalschauer Ass. [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [Assinatura]
Nome: Rosilaine M. S. Traves Ass. [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [Assinatura]
Nome: Alia M. Magalhães Ass. [Assinatura]
Nome: Camilla de Souza Ass. [Assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenariopr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Milho verde

Produtor: Maria Conceição da S. Guimaraes

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO

REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Rafaela R. Halarqua

Ass. [Assinatura]

Nome: Carlos Augusto da Silva

Ass. [Assinatura]

Nome: Angela Ferreira Tunin

Ass. [Assinatura]

Nome: Lucilaine M. S. Franco

Ass. [Assinatura]

Nome: Elza M. S. Grazi

Ass. [Assinatura]

Nome: Sandra Bessani Oliveira

Ass. [Assinatura]

Nome: Alma M. Magalhães

Ass. [Assinatura]

Nome: Carmem R. Souza

Ass. [Assinatura]

Nome: _____

Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Pão caseiro
Produtor: Manoel Bessani da Silva

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Carolina R. Malacuca Ass. [assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass. [assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass. [assinatura]
Nome: Ricardo M. S. Franco Ass. [assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass. [assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass. [assinatura]
Nome: Olivia M. Marques Ass. [assinatura]
Nome: Carmem L. Souza Ass. [assinatura]
Nome: _____ Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Na data de 18 de julho de 2022, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 01/2022, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Bolacha caseira
Produtor: Renato Alves de Resina

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X			
Higiene do produto:	X			
Padrão do produto:	X			
Embalagem:	X			
Integridade do produto:	X			
Sabor do produto:	X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

APROVADO REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Rozinete R. S. S. da Silva Ass.: [Assinatura]
Nome: Carlos Augusto da Silva Ass.: [Assinatura]
Nome: Angela Ferreira Tunin Ass.: [Assinatura]
Nome: Raquelaine M. S. Travenca Ass.: [Assinatura]
Nome: Elza M. S. Grazi Ass.: [Assinatura]
Nome: Sandra Bessani Oliveira Ass.: [Assinatura]
Nome: Aluísio Miyashita Ass.: [Assinatura]
Nome: Carmem R. Souza Ass.: [Assinatura]
Nome: _____ Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1178 E-mail: secel@quartocentenariopr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87395000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0972

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino